



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Rua São Manoel, 140 – Fundação Municipal de Desenvolvimento Social
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3906-1037

RESOLUÇÃO Nº 20/2023/CMDCA

Aprova e altera o edital nº 01/2022.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando, que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Considerando, o erro material existente quando da confecção do Edital de Chamamento Público para Projetos não governamentais nº 01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o edital nº 01/2022 nos seguintes termos:

Onde se lê “termo de fomento”, leia-se “termo de colaboração”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 09 de março de 2023.


Nazarete Silva de Oliveira
Presidente do CMDCA